

taloneira unindo-se a peça de colocação dos metais para dar melhor sustentação do cano.

**12.10 PALMILHA DE MONTAGEM:** palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração

Espessura	3,20 a 3,50mm
Gramatura (g/m <sup>2</sup> )	3200 a 3460 g/m <sup>2</sup>
Resistência a perfuração	Mínimo 1150N

**12.11 PALMILHA DE LIMPEZA:** palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em couro tipo napa vacum.

Especificações:

Dureza (A sker C)	25=2%
Densidade	0,39g/cm <sup>3</sup> =2%
Absorção e dessorção de água (ISO-20345)	Absorção – 155 mg/cm <sup>2</sup> = 10% após 30 minutos, Dessorção – 100% após 24 horas

**12.12 SOLADO:** tricomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta, entressola em poliéster e bolha em TPU inflado a ar. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da camada externa(sola)

Densidade da sola	1,13g/cm <sup>3</sup> =3g/cm <sup>3</sup>
Abrasão	Máximo 95 mm <sup>3</sup>
Dureza	64=4 Share A
Resistência a flexão	Incisão inicial 2,02 mm – após 30.000 flexões acréscimo o máximo 4,00 mm (fenda máxima até 6mm)

Especificações da entressola

Densidade da entressola	0,50g/cm <sup>3</sup> = 3g/cm <sup>3</sup>
-------------------------	--

Especificações da bolha (TPU inflado)

Densidade da bolha	1,22g/cm <sup>3</sup> =3g/cm <sup>3</sup>
Dureza	47=3 Shore A

**12.13 O solado deve atender aos requisitos de resistência a escorregamento**

Resistência ao escorregamento - plano	Mínimo 0,50
Resistência ao escorregamento - Salto	Salto 0,40

**12.14 ALTURA DO CANO:** Deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISO 20344:2008 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de 220mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme a numeração.

**13. PAR DE PROTETOR DE JOELHO ARTICULADA E INJETADA EM ABS**

**13.1 Características:** Joelheira articulada e injetada em ABS de alta qualidade, o que garante mais leveza e robustez. Possui forro em EVA dublado com tecido para maior conforto durante a pilotagem, além do fecho em Velcro que facilita quando o piloto vestir. Joelheira de tamanho único, regulada internamente na linha do joelho através de refis de ajuste de 4mm e 6mm.

**13.2 Especificação técnica:**

Joelheira injetada em ABS que garante leveza e robustez;

4 fivelas de ajuste de 4mm e 6mm na linha do joelho;  
Forro em EVA de 6mm para maior conforto;  
Velcro de fixação na perna com costura dupla;  
Fixadores da articulação em aço inox;  
Acompanha borrachas para melhor ajuste a largura do joelho;  
Patela injetada em PP (Polipropileno);  
Tamanho Único;  
Medida interna na linha do joelho 12cm;  
Peso do par 1.320kg;  
Altura mínima de 39 cm;  
Cor preta.

**14. LUVAS**

**14.1 Características:** Luvas para motociclista, cano curto em couro, poliéster e couro ou couro e malha com reforço e proteção: Deverá possuir forração em tecido antialérgico, deverá ter couro revertido no dedo mindinho e na palma da mão para uma maior proteção, deverá ter protetores na parte central superior dos dedos e costas da mão em fibra de alta resistência, além disso, deverá possuir ajuste com velcro nos punhos, possuir reforço das costuras na palma da mão e nos dedos; deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação, deve ser fornecida em embalagem individual, e ser acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação.

**15. MANGUITO**

**15.1 Composição do Tecido:** valores entre 80% a 90% de poliamida: 20% a 10% de elastano, na cor preta.

**16. MEIA DE ALGODÃO**

**16.1 Especificação:** Meia com o mínimo de 70% de algodão, cor preta, tamanhos únicos, nº 36 a 46. Ser confeccionado em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1, na cor preta. Armadura em construção canelada sem desenho. Alvejamento será no próprio fio, pelo processo de alta temperatura, com peróxido de hidrogênio (H2O2) e resina amaciantes. Comprimento total do cano, incluindo punho de 22 a 26 cm, medindo a base superior do reforço ao calcanhar até a base superior do punho. O comprimento do pé será de 20 a 22 cm. A embalagem deverá ter etiqueta do número da meia a que se refere, composição do tecido e procedência, bem como instruções de conservação. De garantia total/confecção, identificação do tecido e de tamanho da prenda. As peças devem ser acondicionadas em sacos plástico individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.

**17. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, COR PRETA.**

**17.1 Características:** Confeccionada em material tipo couro, aplicado na peça através de velcro, posicionado com sua borda inferior paralela à costura da vista do bolso superior esquerdo. Bordado em máquina eletrônica borda em linha de cor preta como o nome do Agente de Trânsito e tipo sanguíneo centralizado na cor branca, fonte Arial, caixa alta. Acabamento ao redor da borda feito através de overlock. Medida da peça acabada: 12 cm x 2cm.

**ANEXO II**

**TABELA DE MEDIDAS**

**Publicado por:**  
Leandro José Brito  
**Código Identificador:2039D571**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PRC 009 INEXIGIBILIDADE 009/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2024, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024-** Contratação de show musical do cantor “NANDO CRUZ” no dia 11 de Fevereiro de 2024, iniciando às 14h, show com duração de 02hs, com repertório de arrojadeira e axé. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de GL OLIVEIRA E MORAES LTDA-ME, CNPJ 10.174.904/0001-97-CTR 009/2024-Valor: R\$15.000,00(quinze mil reais). Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Gean Pereira de Oliveira pela contratada. Vigência: 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**8FFE1C29

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PRC 010 INEXIGIBILIDADE 010/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2024, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024-** Contratação de show musical da banda “EUTERPE FRATERNIDADE, ESTILO ORQUESTRA SINFÔNICA” no dia 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2024. Sr Prefeito, Diêgo Antonio Braga Fagundes, ratifica e homologa a favor de ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA 66716586504-ME, CNPJ 33.434.207/0001-23-CTR 010/2024-Valor: R\$10.300,00(dez mil e trezentos reais). Fund. Legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Assina: Vicente Geraldo Ribeiro dos Santos pela contratada. Vigência: 31/12/2024.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**321588C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Processo: 117/2022 - Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade social/econômica e extrema pobreza do município, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Referência da Assistência Social de Guaraciaba/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADO: EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ nº 47.646.271/0001-82. Valor Total: R\$ 430.622,50 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2024. Assinatura: 06/02/2024.

**Guaraciaba/MG, 07/02 /2024.**

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Barbosa  
**Código Identificador:**CEF227E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO: PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação nos termos do Processo Administrativo nº

001/2024, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, cujo objeto é a **Delegação do município ao consórcio CISAMAPI, inscrito no CNPJ Nº 01.095.667/0001-88, mediante a transferência parcial, para complementação e manutenção dos Serviços públicos de Saúde (exames e consultas especializadas) e ainda dos Serviços de Atendimentos de Urgência e Emergência” em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saude de Guaraciaba/MG, no valor total de R\$ 1.871.400,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).**

Guaraciaba/MG, 07 de fevereiro de 2024

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Barbosa  
**Código Identificador:**51F6BDF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico/pedagógico para atender aos alunos da Educação Infantil - CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves, pelo período de 04 (quatro) meses.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a pessoa jurídica **NILCEA FONSECA DA SILVA - CNPJ: 30.610.748/0001-77** no valor total de **R\$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais).**

Guarani – MG, aos 07 dias de fevereiro de 2024.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Tavares Muscardi  
**Código Identificador:**8F8B6B6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 020/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARANI.  
**CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

**CONTRATADA:** NILCEA FONSECA DA SILVA.  
**CNPJ:** 30.610.748/0001-77.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico/pedagógico para atender aos alunos da Educação Infantil - CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves, pelo período de 04 (quatro) meses.

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados de 07 de fevereiro de 2024, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor global do presente contrato será de **R\$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais).**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 027/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 009/2024.